

REGULAMENTO CORRIDA DE RUA COPA BIGMAIS 2023 KIDS E PET

Atualizado em 11/08/2023

Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

1-0 EVENTO

A CORRIDA DE RUA COPA BIGMAIS KIDS E PET, será realizada no dia 29 de outubro de 2023, no Centro Esportivo da Univale (CEU), em Governador Valadares/MG, para CRIANÇAS DE TODOS OS SEXOS com idade entre 02 e 12 anos completos até 31/12/2023 e por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS acompanhada de seus CÃES doravante denominados DUPLA = ATLETA + CÃO, devidamente inscritos, independente da condição climática.

Organizador: LMM ESPORTES LTDA – Lucas Mendes

E-mail: lmesporteseventos@gmail.com

WhatsApp: 33 99119 4093

Abertura das inscrições: 12 de agosto de 2023

Encerramento das inscrições: 16 de outubro de 2023

MAPA DO PERCURSOS: A DEFINIR

2 - LOCAL E DATA

A CORRIDA DE RUA COPA BIGMAIS KIDS, será disputada em circuito nas dependências do Centro Esportivo da Univale (CEU). A CORRIDA DE RUA COPA BIGMAIS PET, poderá ser disputada em circuito nas dependências do Centro Esportivo da Univale (CEU), como também no percurso de 5 km.

- **2.1** A LARGADA e CHEGADA do EVENTO será nas dependências do Centro Esportivo da Univale (CEU) Rua Vinte e Cinco, 420 Santos Dumont I, Gov. Valadares/MG.
- **2.2** A LARGADA será às 7h para o percurso de 5km Pet. A Corrida Kids (circuito) e Corrida Pet (circuito) acontecerão a partir das 9 horas, com largadas e chegadas dentro das dependências do CEU, conforme descrito abaixo:

Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotões específicos, distintos entre si, nos seguintes horários abaixo:



CORRIDA KIDS

- · 100 METROS início da bateria 09h00min
- · 200 METROS previsão de início da bateria 09h20min
- · 400 METROS previsão de início da bateria às 09h40min
- · 500 METROS previsão de início da bateria às 10h00min
- · 700 METROS previsão de início da bateria às 10h20min
- · 1 KILOMETRO previsão de início da bateria às 10h30min

CORRIDA/CAMINHADA PET

· 500 METROS previsão de início da bateria às 110h00min

Os horários citados acima são aproximados, pois vão depender do desenvolver das baterias. Pedimos que os participantes estejam disponíveis 30 minutos antes do início de sua categoria. As baterias serão montadas em grupos definidos no momento da concentração pela direção de prova.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção à confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do KIT no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

3 - CATEGORIAS

As categorias KIDS serão divididas por idade. Conforme abaixo:

a - A CORRIDA na distância de 100m para ATLETAS que tenham 2 anos completos no dia 31 de dezembro de 2023.

Obs: nessa modalidade, os pais poderão acompanhar os filhos pegando na mão, ou incentivando. Não será permitido pegar no colo.

- **b** A CORRIDA na distância de 200m para ATLETAS que tenham 03 e 04 anos completos até no dia 31 de dezembro de 2023.
- **c -** A CORRIDA na distância de 400m para ATLETAS que tenham 05 e 06 anos completos até no dia 31 de dezembro de 2023.



- **d -** A CORRIDA na distância de 500m para ATLETAS que tenham 07 e 08 anos completos até no dia 31 de dezembro de 2023.
- e A CORRIDA na distância de 700m para ATLETAS que tenham 09 e 10 anos completos até no dia 31 de dezembro de 2023.
- **f -** A CORRIDA na distância de 1000m para ATLETAS que tenham 11 e 12 anos completos até no dia 31 de dezembro de 2023.

Observações:

- A referência usada para o cálculo da idade é o dia 31 de dezembro do ano do evento.

3.1 - IDADE

A idade mínima para participação nas provas será de 02 (dois) anos para a corrida.

3.2 - MENOR DE IDADE

Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

4 - PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do evento CRIANÇAS DE TODOS OS SEXOS com idade entre 02 e 12 anos completos até 31/12/2023 e por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS acompanhada de seus CÃES doravante denominados DUPLA = ATLETA + CÃO.

A ORGANIZAÇÃO, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em participantes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

4.1 - KIT

Todos os KITs deverão ser adquiridos através do endereço eletrônico: <u>www.cronochip.com.br</u>, de 12/08/2023 a 16/10/2023 ou enquanto durar o estoque.

Ao adquirir o KIT do EVENTO e pagar a taxa o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

O KIT contempla:

MODALIDADE KIDS

CAMISA CASUAL DRY FIT, NUMERAL e MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO pós prova, entregue somente para as crianças que participarem e completarem a corrida.



MODALIDADES EU E MEU PET 5K

CAMISA CASUAL DRY FIT, NUMERAL COM CHIP DE CRONOMETRAGEM (uso obrigatório), e MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO pós prova, entregue somente para as pessoas que participarem e completarem a corrida. BANDANA e MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO pós prova, entregue somente para os PETS que participarem e completarem a corrida/circuito.

MODALIDADE PET

BANDANA e MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO pós prova, entregue somente para os PETS que participarem e completarem a corrida/circuito.

<u>Serão disponibilizadas camisas nas cores azul turquesa, branca e preta, sendo</u> entregue conforme disponibilidade.

Outros itens promocionais poderão ser inseridos, como por exemplo sacola e brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

Não haverá venda de KIT no dia do EVENTO e não haverá entrega de KIT após o início e / ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de KIT e / ou nas suas instalações.

Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

4.2 - VALORES

MODALIDADE KIDS

Lote Único - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 12/08 a 16/10/2023

MODALIDADE EU E MEU PET 5KM

Lote Único - R\$ 100,00 (cem reais) - 12/08 a 16/10/2023



MODALIDADE EU 5KM E MEU PET CIRCUITO

Lote Único - R\$ 100,00 (cem reais) - 12/08 a 16/10/2023

MODALIDADE MEU PET CIRCUITO OU 5KM

Lote Único - R\$ 40,00 (quarenta reais) - 12/08 a 16/10/2023

Será cobrado uma taxa de serviço no valor de R\$5,00 no ato da compra do KIT.

4.4 - TRANSFERÊNCIA DE KIT

O KIT do EVENTO é pessoal e pode ser transferido junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do e-mail Imesporteseventos@gmail.com até o dia 20 de outubro de 2023.

O participante que ceder seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

<u>Seja consciente, não passe seu número de peito e chip de cronometragem sem comunicar a organização.</u>

5 – CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE KITS

A entrega dos KITs irá acontecer nos dias 27/10/2023 das 17h às 21h e 28/10/2023 das 9h às 13h no BIGMAIS SUPERMERCADOS, Rua Israel Pinheiro, 963 - Bairro São Pedro, Governador Valadares/MG.

Todos os atletas deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada na retirada do KIT, junto à ficha assinada e o comprovante de pagamento.

Menores de 18 anos deverão levar o documento original ou cópia autenticada do responsável legal.

ATLETAS DE OUTRAS CIDADES PODERÃO SOLICITAR A RETIRADA DO KIT NO DIA DO EVENTO ATRAVES DO E-MAIL <u>Imesporteseventos@gmail.com</u>, ATÉ O DIA 20/10/2023. O KIT FICARÁ DÍSPONIVEL NO GUARDA VOLUMES ATÉ AS 6H30 MINUTOS.

5.1 - AÇÃO SOLIDÁRIA

Todos os atletas deverão doar no mínimo 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal e fubá) na retirada do KIT. Este alimento faz parte da participação e será doado para entidades filantrópicas de Governador Valadares. Caso o atleta não entregue o alimento ele deverá pagar uma taxa de R\$ 20,00.



6 - PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA - 27 DE OUTUBRO DE 2023

Confirmação e entrega de KIT de 17h às 21h.

Local: Bigmais Supermercados. Rua Israel Pinheiro, 963 - Bairro São Pedro, Gov.Valadares/MG.

SÁBADO - 28 DE OUTUBRO DE 2023

Confirmação e entrega de KIT de 9h as 13h.

Local: Bigmais Supermercados. Rua Israel Pinheiro, 963 - Bairro São Pedro, Gov.Valadares/MG.

DOMINGO - 29 DE OUTUBRO DE 2023

Centro Esportivo da Univale (CEU) - Rua Vinte e Cinco, 420 - Santos Dumont I, Gov. Valadares/MG

6h30 - Concentração

7h00 – Largada 5k Pet

9h00 - Corrida Kids e Pet (circuito)

10h00 – Premiação

7 - REGRAS GERAIS

- **7.1 -** Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.
- **7.2** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA e seu responsável assumem total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- **7.3** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA e seu responsável cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e de seu cão, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela COPA BIGMAIS, LM ESPORTES EVENTOS E ENTRETENIMENTO, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.



- **7.4 -** Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio saúde com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.
- **7.5 -** O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- **7.6** A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.
- **7.7 -** Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.
- **7.8 -** O guarda-volumes para os ATLETAS será feito no local da largada. O serviço estará disponível a partir das 06h00min e será finalizado às 09h00min.
- **7.9 -** A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.
- **7.10 -** A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.
- **7.11** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- **7.12 -** Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.



- **7.13 -** Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- **7.14 -** Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- **7.15** O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- **7.16 -** O ATLETA e seu responsável assumem que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.
- **7.17 -** Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu NÚMERO DE PEITO para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.
- **7.18 -** Os ORGANIZADORES comprometem-se a tratar os dados pessoais do ATLETA observando os limites da legislação em vigor, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os dados coletados têm por finalidade viabilizar a sua identificação e também, com base no legítimo interesse, o envio de informativos e ações publicitárias dos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, podendo o ATLETA a qualquer momento manifestar sua oposição junto aos ORGANIZADORES.
- 7.19 O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.
- **7.20 -** É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.
- **7.21 -** O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- **7.22 -** A prova oferecerá infraestrutura (apoio de saúde com ambulância, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas").



- **7.23 -** A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.
- **7.24 -** Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a COPA BIGMAIS E LM ESPORTES EVENTOS E ENTRETENIMENTO, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

8 - REGRAS PET

- **8.1 -** De acordo com o Decreto nº 48.533 de 09 de março de 2004, nos termos da Lei 11.531 de 11 de novembro de 2003 Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o uso de focinheira é OBRIGATÓRIO para CÃES das seguintes raças: Mastim Napolitano, Pit Bull, Rotweiller, American Stafforshure Terrier e suas derivadas ou variações.
- **8.2 -** Mesmo que a Lei não obrigue o uso da focinheira em outras raças, caso o CÃO que irá participar do EVENTO seja um pouco agressivo com outros animais ou mesmo com outras pessoas, recomendamos o uso da focinheira no intuito de evitar qualquer situação desagradável para o ATLETA e seu CÃO ou mesmo para outras DUPLAS inscritas ou ainda para os ORGANIZADORES do EVENTO.
- **8.3 -** O uso da guia é obrigatório para a segurança das DUPLAS e o bom desenvolvimento do EVENTO.
- **8.4 -** O CÃO que estiver inscrito no EVENTO deverá receber de seu tutor/dono todos os cuidados necessários, tais como: água, alimentação, atenção quanto a participação de outros CÃES, o uso de coleira, atenção quanto ao equipamento de som que operará no local, a existência de aglomeração de pessoas no local do EVENTO.
- **8.5 -** O ATLETA é responsável por garantir que seu CÃO não atacará outro CÃO ou mesmo outro ATLETA durante o percurso.
- **8.6 -** Qualquer ação por parte do CÃO que resulte no "ataque" ou ferimento a outro ATLETA, ou a outro CÃO, ou mesmo a qualquer pessoa presente na área do EVENTO, é de responsabilidade exclusiva do tutor/dono do CÃO, cabendo ao mesmo a contenção deste independente do motivo que tenha causado a ação.



- **8.7 -** Não é permitido ao ATLETA arrastar ou forçar o CÃO a correr, por meio de agressão física ou verbal, bem como qualquer tipo de violência contra seu próprio CÃO ou de outro ATLETA.
- **8.8 -** A integridade física do CÃO não poderá ser colocada em risco, caso este apresente sinais de esgotamento ou mesmo esteja mancando, devendo nestes casos a DUPLA se retirar da prova.
- **8.9 -** O ATLETA declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO, bem como das condições de saúde e vacinação do CÃO que correrá junto com ele formando a DUPLA, sendo de sua inteira responsabilidade a participação na corrida acompanhado por um CÃO que tenha predisposição a problemas respiratórios (branquicefálicos) ou com doenças crônicas, tais como cardiopatia, insuficiência renal, obesidade, entre outras.
- 8.10 Não será permitido cruzar a linha de chegada com o CÃO no colo.
- **8.11 -** Cadelas no cio poderão competir desde que utilizem a calcinha higiênica para cães.
- **8.12 -** As Cadelas em gestações inscritas no EVENTO serão de total responsabilidade de seu tutor/dono quanto a integridade e condições de saúde para participação, ficando assim a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer tipo de responsabilidade quanto aos riscos que a mesma possa sofrer.
- **8.13 -** Se durante o EVENTO o CÃO participante apresentar uma evolução agressiva em seu comportamento colocando em risco a integridade de outros ATLETAS, outros CÃES ou mesmo ao próprio tutor/dono, a DUPLA em questão poderá ser convidada a se retirar do EVENTO.
- **8.14 -** O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- **8.15** É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento quando oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- **8.16 -** A participação no EVENTO é formada somente por uma DUPLA = ATLETA + CÃO, não sendo permitido o acompanhamento por outras pessoas durante o percurso.



9 - APOIO AO ATLETA

O apoio aos atletas será feito exclusivamente pela equipe de profissionais oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

10 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

IMPORTANTE: Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

- **10.1 -** Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
- **10.2 -** Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio www.cronochip.com.br, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.
- **10.3** Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
- **10.4 -** Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.
- **10.5 -** Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.cronochip.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.



- **10.6 -** Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
- **10.7 -** A Comissão Organizadora, seus Promotores, Patrocinadores, Apoiadores e Responsável Técnico não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- **10.8 -** O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.
- 10.9 Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Copa Bigmais, LM Esportes, Eventos e Entretenimento, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.
- **10.10 -** Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.
- **10.11 -** Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.
- **10.12 -** Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
- **10.13 -** Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de KIT, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral,



político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

- **10.14 -** Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu "Número de Peito" a outro ATLETA para participação no EVENTO, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei.
- **10.15 -** Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito" a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.
- **10.16** Declaro que o CÃO com o qual formarei a DUPLA no EVENTO possui acompanhamento veterinário e sua carteira de vacinação está atualizada, e que é de minha inteira responsabilidade a participação na corrida acompanhado por um CÃO que tenha predisposição a problemas respiratórios (branquicefálicos) ou com doenças crônicas, tais como cardiopatia, insuficiência renal, obesidade, entre outras.
- **10.17 -** Declaro estar ciente que de acordo com o Decreto nº 48.533 de 09 de março de 2004, nos termos da Lei 11.531 de 11 de novembro de 2003 Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o uso de focinheira é OBRIGATÓRIO para CÃES das seguintes raças: Mastim Napolitano, Pit Bull, Rotweiller, American Stafforshure Terrier e suas derivadas ou variações.
- **10.18 -** Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do e-mail da ORGANIZAÇÃO técnica: lmesporteseventos@gmail.com.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

- 11.1 Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: lmesporteseventos@gmail.com
- **11.2 -** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.



11.3 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

IMPORTANTE

O regulamento e programação poderão sofrer alterações até a data de sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvida, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes do EVENTO.

Os organizadores poderão suspender o EVENTO por questões de segurança pública, fatores climáticos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem que caiba qualquer tipo de indenização sobre os mesmos.